DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007, de 05/04/2021.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que "Institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas", com medidas mais restritivas de enfrentamento à pandemia do coronavírus no estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 30, de 29 de março de 2021, que "Estende as medidas emergenciais de caráter temporário e excepcional, de enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19, e dá outras providências", cujas restrições terão vigência até o dia 11/04/2021, inclusive a de circulação de pessoas em vias públicas das 20h às 5h;

Considerando que as sessões da Câmara Municipal são realizadas em período noturno, com início às 20h.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 08/04/2021 (quinta-feira), conforme disposto no Anexo Único da Resolução nº 01/2020, para as 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

Art. 2º Este ATO da Presidência da Câmara Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piacatu.

Em 05 de abril de 2021.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

Presidente da Câmara

Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra. Publicado por afixação em local de costume e no Diário Oficial do Município.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo/Responsável pelo Expediente da Secretaria